



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

MOÇÃO DE PESAR Nº 052/2011

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento do **Sr. Abílio da Silva Couto**, ocorrido no dia 17 de Novembro de 2011.

O extinto era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadão íntegro e exemplar. Assim foi o Senhor Abílio Couto, para todos nós uma referência, seja como cidadão, marido, pai e amigo. Para sua família amoroso, em seus gestos somente existia a vontade de torná-los um exemplo e hoje todos são gratos e jamais esquecerão seus ensinamentos. Partiu para perto de Deus deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, juntos reunirão forças para suportar a dor desta perda.

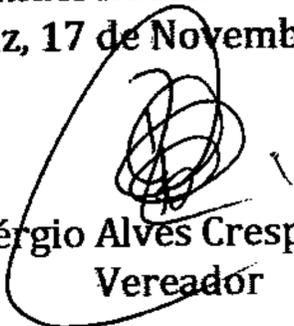
O falecimento do Senhor Abílio Couto, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

Cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando o extinto com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

"Que Deus conceda ao extinto o benefício da paz em seu descanso eterno".

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 17 de Novembro de 2011.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

EM 23 / 11 / 2011
Paula B. Simões